



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **30** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

Edital de Notificação de Autuação	2 / 8
Edital de Notificação de Penalidade de Multa.....	8 / 20
Atas de Conselhos.....	21 / 22
Decreto Municipal	23
Lei Municipal	23
Extrato de Termo de Fomento.....	24
Portaria	24 / 26
Lei Complementar	30

CONTABILIDADE / TESOURARIA

Cronologia de Pagamentos.....	27
Notificação	28

LICITAÇÕES

Adjudicação/Homologação de Licitação	29
Extrato de Contrato.....	29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05
Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

PODER EXECUTIVO

Edital de Notificação de Autuação

264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 14/01/2019

Hora: 10:27:43

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EPI8984	5F000039205	10/12/2018	736-6 2
DJR4494	5F000038703	10/12/2018	763-3 1
ELS8483	5F000039209	10/12/2018	736-6 2
EKV0427	5F000039208	10/12/2018	736-6 2
CJZ7509	5F000039207	10/12/2018	736-6 2
DOC4233	5F000038657	10/12/2018	763-3 1
CHN1991	5F000039204	10/12/2018	736-6 2
FAU0548	5F000039203	10/12/2018	763-3 2
ADG4433	5F000039202	10/12/2018	763-3 2
BEL2748	5F000039201	10/12/2018	763-3 2
DFH7697	5F000038812	10/12/2018	599-1 0
EDX0480	5F000038732	10/12/2018	599-1 0
EYW5090	5F000038564	10/12/2018	763-3 2
EIB3285	5F000038561	10/12/2018	763-3 2
QEV7388	5F000038562	10/12/2018	763-3 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EYW5336	5F000038563	10/12/2018	763-3 1
DLQ2670	5F000038569	10/12/2018	545-2 2
EGE4199	5F000038565	10/12/2018	763-3 1
DQP6033	5F000038658	10/12/2018	763-3 1
GIL3070	5F000038566	10/12/2018	763-3 1
EEM2517	5F000038567	10/12/2018	763-3 1
DXB0878	5F000038847	11/12/2018	763-3 2
BTF1554	5F000038918	11/12/2018	545-2 2
NJD5231	5F000038679	11/12/2018	763-3 1
EHQ2866	5F000037681	11/12/2018	573-8 0
LJY3535	5F000037719	11/12/2018	763-3 1
HTD5089	5F000038659	11/12/2018	736-6 2
ODQ8881	5F000038660	11/12/2018	556-8 0
DAU5750	5F000037680	11/12/2018	736-6 2
EWD0716	5F000038704	12/12/2018	763-3 1
EWC7404	5F000039181	12/12/2018	763-3 1
EYS2300	5F000038505	12/12/2018	546-0 0
FPG7229	5F000038817	12/12/2018	736-6 2
EFP5409	5F000038813	12/12/2018	554-1 1
EKO2884	5F000038814	12/12/2018	763-3 1
FEG2768	5F000038815	12/12/2018	763-3 1
EHX9326	5F000039180	12/12/2018	763-3 2
FXF1966	5F000039182	12/12/2018	763-3 1
FHA5221	5F000038204	12/12/2018	763-3 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EON6913	5F000034279	12/12/2018	705-6 1
BLK2130	5F000039179	12/12/2018	763-3 1
EYR1080	5F000033815	13/12/2018	736-6 2
EAC9231	5F000038873	13/12/2018	736-6 2
FVP1240	5F000038875	13/12/2018	546-0 0
EAS3529	5F000036609	13/12/2018	763-3 1
DJS1925	5F000038935	14/12/2018	709-9 1
DUT2810	5F000038991	14/12/2018	556-8 0
GAI0750	5F000039114	14/12/2018	736-6 2
DJS1925	5F000038933	14/12/2018	763-3 2
EBC0050	5F000038919	14/12/2018	604-1 2
GDK5030	5F000038270	14/12/2018	599-1 0
PRZ3838	5F000037720	14/12/2018	559-2 0
EAX5595	5F000037297	15/12/2018	573-8 0
EPE3666	5F000038848	15/12/2018	763-3 2
EPE3666	5F000039183	15/12/2018	763-3 2
EAA5749	5F000039186	15/12/2018	763-3 2
CZJ1716	5F000039185	15/12/2018	736-6 2
EWB2868	5F000039184	15/12/2018	599-1 0
EUR4333	5F000035322	15/12/2018	736-6 2
CRM7206	5F000038733	15/12/2018	546-0 0
CZG4981	5F000038205	15/12/2018	763-3 1
FTB6359	5F000035321	15/12/2018	736-6 2
EWB4958	5F000038920	16/12/2018	605-0 1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FYF0968	5F000038207	16/12/2018	562-2 2
EUP8961	5F000038206	16/12/2018	545-2 2
CHO3944	5F000033159	16/12/2018	538-0 0
FLT5320	5F000033160	17/12/2018	736-6 2
DEF2479	5F000038680	17/12/2018	763-3 1
ERH3139	5F000034873	17/12/2018	605-0 1
EZD0700	5F000038753	17/12/2018	554-1 1
DZV9731	5F000034874	17/12/2018	736-6 2
EFP5654	5F000033816	17/12/2018	605-0 2
FFQ0065	5F000038512	18/12/2018	763-3 1
DJE2953	5F000037721	18/12/2018	540-1 0
EHE8339	5F000035431	18/12/2018	546-0 0
MWA4514	5F000038754	18/12/2018	763-3 1
FBE9294	5F000038684	19/12/2018	545-2 2
FCK4146	5F000038683	19/12/2018	763-3 1
CXJ4305	5F000038682	19/12/2018	763-3 1
FMD4915	5F000038686	19/12/2018	763-3 1
CYB1231	5F000038921	19/12/2018	736-6 2
FPV1822	5F000038962	19/12/2018	736-6 2
FAV1974	5F000038681	19/12/2018	763-3 1
DWG8831	5F000038508	19/12/2018	763-3 1
EDE6604	5F000038685	19/12/2018	763-3 1
EHF4610	5F000037298	19/12/2018	703-0 1
CXH7672	5F000038507	19/12/2018	763-3 1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FBU5972	5F000038735	20/12/2018	605-0 1
FHB0557	5F000038734	20/12/2018	546-0 0
FHB0557	5F000038605	20/12/2018	736-6 2
EIB2720	5F000036756	20/12/2018	554-1 1
EPI0123	5F000036755	20/12/2018	554-1 1
EAO2251	5F000034280	20/12/2018	554-1 1
CXH5348	5F000039087	21/12/2018	736-6 2
CXW1780	5F000039084	21/12/2018	546-0 0
DTS4791	5F000033817	21/12/2018	736-6 2
DWX3862	5F000038736	21/12/2018	599-1 0
DOC5424	5F000039086	21/12/2018	599-1 0
DIJ5535	5F000038737	21/12/2018	599-1 0
EYT7703	5F000039054	22/12/2018	763-3 2
LPP0812	5F000038763	22/12/2018	653-0 0
EYW5119	5F000038760	22/12/2018	653-0 0
CEJ0439	5F000038759	22/12/2018	653-0 0
DNT0902	5F000036610	22/12/2018	599-1 0
CKX9078	5F000038758	22/12/2018	554-1 1
EYT7703	5F000038757	22/12/2018	763-3 2
FUL9121	5F000038756	22/12/2018	763-3 1
BIM2230	5F000038755	22/12/2018	763-3 1
CXH5076	5F000038738	22/12/2018	546-0 0
FIP6141	5F000039210	26/12/2018	736-6 2
FKF4358	5F000039211	26/12/2018	736-6 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GHR3320	5F000039212	26/12/2018	763-3 2
FLK8430	5F000037057	26/12/2018	520-7 0
HXZ2866	5F000037056	26/12/2018	763-3 2
CMW3312	5F000033818	26/12/2018	552-5 0
EIT1112	5F000039027	27/12/2018	736-6 2
GJH4494	5F000027394	27/12/2018	545-2 1
FDT6711	5F000038849	27/12/2018	556-8 0
FKA1162	5F000038850	27/12/2018	763-3 2
DQI3813	5F000038764	27/12/2018	599-1 0
CBI8276	5F000038765	27/12/2018	653-0 0
FUZ7140	5F000038766	27/12/2018	763-3 2
EQQ8018	5F000038128	28/12/2018	736-6 2
FKF3818	5F000038127	28/12/2018	736-6 2
FHB0985	5F000038386	28/12/2018	763-3 2
DTU3053	5F000038387	28/12/2018	736-6 2
ENV3428	5F000033820	28/12/2018	736-6 2
HKV5667	5F000038015	29/12/2018	763-3 1
CQN3552	5F000038922	29/12/2018	599-1 0
GFL3762	5F000036540	29/12/2018	573-8 0
FCA3823	5F000035632	29/12/2018	763-3 2
OOK3270	5F000037722	31/12/2018	546-0 0
QNX3649	5F000038687	31/12/2018	763-3 1
JGI1792	5F000027395	31/12/2018	554-1 1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações nas edições de 15, 16 e 17/Janerio/2019

PODER EXECUTIVO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 14/01/2019

Hora: 10:29:18

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
BQT6462	5F000037211	09/10/2018	763-3 1	293,47
DXE4575	5F000038634	05/11/2018	763-3 1	293,47
DKK9970	5F000038638	05/11/2018	599-1 0	293,47
QBJ3209	5F000038637	05/11/2018	763-3 1	293,47
FYU8192	5F000038636	05/11/2018	763-3 1	293,47
DTX4625	5F000038635	05/11/2018	762-5 2	293,47
DCX1733	5F000038639	05/11/2018	736-6 2	130,16
FMD4734	5F000038633	05/11/2018	763-3 1	293,47
EAE5584	5F000038632	05/11/2018	763-3 1	293,47
EHF4441	5F000038576	05/11/2018	556-8 0	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DHL4616	5F000038575	05/11/2018	545-2 2	195,23
FCM8449	5F000038441	05/11/2018	763-3 1	293,47
EKI3197	5F000038440	05/11/2018	545-2 2	195,23
EHP5751	5F000038439	05/11/2018	763-3 1	293,47
GIQ8043	5F000038577	05/11/2018	556-8 0	195,23
CJS3866	5F000035776	05/11/2018	556-8 0	195,23
OGR4750	5F000038057	06/11/2018	763-3 2	293,47
DVA4894	5F000038056	06/11/2018	554-1 4	195,23
FXJ1276	5F000038055	06/11/2018	736-6 2	130,16
ERH3109	5F000038054	06/11/2018	763-3 2	293,47
GZE6053	5F000038053	06/11/2018	763-3 2	293,47
ETG5070	5F000037945	06/11/2018	736-6 2	130,16
DNI7342	5F000035777	06/11/2018	736-6 2	130,16
EAO2439	5F000037215	06/11/2018	605-0 1	293,47
EXT6125	5F000037216	06/11/2018	736-6 2	130,16
PQW1621	5F000037867	06/11/2018	763-3 2	293,47
PQT3252	5F000037939	06/11/2018	763-3 1	293,47
ETA9220	5F000037940	06/11/2018	763-3 1	293,47
DNL9069	5F000037217	06/11/2018	736-6 2	130,16
DNL9069	5F000029315	06/11/2018	736-6 2	130,16
EDX7613	5F000035286	07/11/2018	573-8 0	293,47
PXW8275	5F000037868	07/11/2018	736-6 2	130,16
FWD7758	5F000035204	07/11/2018	762-5 1	293,47
BTQ4064	5F000038085	08/11/2018	555-0 0	130,16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FFW8795	5F000038087	08/11/2018	736-6 2	130,16
FBU5807	5F000038086	08/11/2018	555-0 0	130,16
NRU8856	5F000038088	08/11/2018	599-1 0	293,47
ENL9874	5F000038123	08/11/2018	555-0 0	130,16
BJV9981	5F000038124	08/11/2018	599-1 0	293,47
FTQ3398	5F000038125	08/11/2018	763-3 2	293,47
EDE6733	5F000038261	08/11/2018	555-0 0	130,16
DUT8860	5F000038262	08/11/2018	555-0 0	130,16
BLM5220	5F000038586	09/11/2018	554-1 1	195,23
BTQ4064	5F000038580	09/11/2018	554-1 1	195,23
EUA6946	5F000038581	09/11/2018	554-1 1	195,23
FYA3330	5F000038582	09/11/2018	554-1 1	195,23
CXC9013	5F000038583	09/11/2018	545-2 2	195,23
BYR6504	5F000038584	09/11/2018	556-8 0	195,23
EOQ8112	5F000038585	09/11/2018	556-8 0	195,23
NAB5276	5F000032973	09/11/2018	556-8 0	195,23
NSJ0921	5F000037543	09/11/2018	556-8 0	195,23
CCN0688	5F000037544	09/11/2018	556-8 0	195,23
EDX7509	5F000038574	09/11/2018	763-3 2	293,47
OHA7994	5F000038579	09/11/2018	554-1 1	195,23
GOO4141	5F000035239	10/11/2018	763-3 1	293,47
DEP4580	5F000035206	10/11/2018	599-1 0	293,47
DSE7656	5F000035778	10/11/2018	546-0 0	130,16
PRV0770	5F000036861	10/11/2018	763-3 2	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DNA7217	5F000037890	10/11/2018	736-6 2	130,16
CIJ8583	5F000033158	10/11/2018	736-6 2	130,16
DGF6415	5F000038218	10/11/2018	703-0 1	293,47
FMD4623	5F000038442	10/11/2018	763-3 1	293,47
AZJ5129	5F000036357	11/11/2018	763-3 1	293,47
FNZ5331	5F000038641	12/11/2018	763-3 1	293,47
ECQ0770	5F000038640	12/11/2018	763-3 1	293,47
GBC9440	5F000038642	12/11/2018	763-3 1	293,47
DCQ9734	5F000038369	12/11/2018	736-6 2	130,16
DCY1047	5F000038643	12/11/2018	555-0 0	130,16
OQR6395	5F000038645	12/11/2018	763-3 1	293,47
FBW9966	5F000038646	12/11/2018	763-3 1	293,47
ELZ7828	5F000038368	12/11/2018	736-6 2	130,16
FTQ8405	5F000038367	12/11/2018	554-1 1	195,23
EIK9374	5F000038195	12/11/2018	763-3 1	293,47
EZS0873	5F000038445	13/11/2018	763-3 1	293,47
DQX1380	5F000038444	13/11/2018	763-3 1	293,47
FWJ4517	5F000038443	13/11/2018	556-8 0	195,23
DTO6297	5F000038588	13/11/2018	556-8 0	195,23
EDA6997	5F000038587	13/11/2018	545-2 2	195,23
FPT8240	5F000038448	13/11/2018	763-3 1	293,47
FRM6409	5F000038447	13/11/2018	763-3 1	293,47
ETL8768	5F000037545	13/11/2018	554-1 4	195,23
EOQ7765	5F000036747	13/11/2018	573-8 0	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CHH6350	5F000032974	13/11/2018	554-1 4	195,23
CXH5244	5F000038446	13/11/2018	763-3 1	293,47
ETL8645	5F000037546	13/11/2018	736-6 2	130,16
JKA0502	5F000038648	14/11/2018	763-3 1	293,47
JYL7005	5F000038449	14/11/2018	763-3 1	293,47
DCQ9083	5F000038450	14/11/2018	763-3 1	293,47
GBT1054	5F000038647	14/11/2018	763-3 2	293,47
PUJ7299	5F000038196	14/11/2018	763-3 1	293,47
DCQ9083	5F000038661	14/11/2018	653-0 0	195,23
EIM1225	5F000038662	14/11/2018	763-3 1	293,47
BEL1529	5F000038664	14/11/2018	653-0 0	195,23
PKD4659	5F000038721	14/11/2018	653-0 0	195,23
DQG3582	5F000038722	14/11/2018	599-1 0	293,47
FVT7160	5F000038060	14/11/2018	605-0 1	293,47
EFP8634	5F000038059	14/11/2018	736-6 2	130,16
BHL4546	5F000038058	14/11/2018	736-6 2	130,16
FZZ1940	5F000037219	14/11/2018	554-1 1	195,23
FGV8630	5F000037218	14/11/2018	736-6 2	130,16
EAC2273	5F000034278	14/11/2018	763-3 1	293,47
CHX4809	5F000034352	16/11/2018	539-8 0	88,38
FIL6329	5F000035779	16/11/2018	763-3 2	293,47
FWD7758	5F000035780	16/11/2018	763-3 2	293,47
QAC1020	5F000038795	16/11/2018	763-3 2	293,47
CCQ7119	5F000038872	16/11/2018	562-2 1	88,38



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FBE9637	5F000038723	16/11/2018	573-8 0	293,47
DMC0183	5F000038263	16/11/2018	555-0 0	130,16
EIB3372	5F000038789	16/11/2018	736-6 2	130,16
HTQ0109	5F000038373	16/11/2018	605-0 1	293,47
OOM5511	5F000038781	16/11/2018	763-3 2	293,47
FDT6975	5F000038782	16/11/2018	762-5 2	293,47
DRK3264	5F000038783	16/11/2018	736-6 2	130,16
ENH5112	5F000038784	16/11/2018	736-6 2	130,16
FNR6167	5F000038785	16/11/2018	736-6 2	130,16
ENJ5182	5F000038786	16/11/2018	736-6 2	130,16
AUX3710	5F000038787	16/11/2018	762-5 2	293,47
FJW9045	5F000038788	16/11/2018	763-3 2	293,47
BNK5744	5F000038089	16/11/2018	736-6 2	130,16
DZX1540	5F000038370	16/11/2018	736-6 2	130,16
CMA4069	5F000038090	16/11/2018	736-6 2	130,16
CNB8208	5F000038264	16/11/2018	763-3 2	293,47
FIU3153	5F000038265	16/11/2018	763-3 2	293,47
EIG8202	5F000038266	16/11/2018	763-3 2	293,47
FJV0886	5F000038790	16/11/2018	763-3 2	293,47
CND1273	5F000038371	16/11/2018	605-0 1	293,47
BNK5250	5F000038794	16/11/2018	763-3 2	293,47
EIF8327	5F000038793	16/11/2018	763-3 2	293,47
AXG3010	5F000038792	16/11/2018	763-3 2	293,47
DRJ3170	5F000038393	17/11/2018	763-3 2	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FCK9540	5F000038391	17/11/2018	736-6 2	130,16
DIJ9735	5F000037509	17/11/2018	545-2 2	195,23
QBQ8041	5F000038392	17/11/2018	736-6 2	130,16
BFO6140	5F000036530	17/11/2018	736-6 2	130,16
DLB4438	5F000037512	18/11/2018	554-1 1	195,23
DLB4438	5F000037511	18/11/2018	653-0 0	195,23
DXM6577	5F000036499	19/11/2018	520-7 0	88,38
EZM0708	5F000036498	19/11/2018	555-0 0	130,16
DXM6577	5F000036500	19/11/2018	705-6 1	293,47
DIJ1750	5F000038691	19/11/2018	763-3 1	293,47
DHH8744	5F000038692	19/11/2018	763-3 1	293,47
HRZ4824	5F000038931	19/11/2018	612-2 0	293,47
NRS3810	5F000038932	19/11/2018	736-6 2	130,16
FVF3929	5F000037513	19/11/2018	736-6 2	130,16
FMP3114	5F000038491	19/11/2018	763-3 1	293,47
GHE6049	5F000038333	19/11/2018	763-3 1	293,47
CCD1837	5F000038490	19/11/2018	763-3 1	293,47
HRH7337	5F000038489	19/11/2018	763-3 1	293,47
ENW8366	5F000038336	19/11/2018	559-2 0	130,16
FJR7128	5F000038335	19/11/2018	763-3 1	293,47
FVM9229	5F000038334	19/11/2018	763-3 2	293,47
EDX7509	5F000037040	19/11/2018	763-3 1	293,47
EOU5440	5F000037870	19/11/2018	573-8 0	293,47
EGH1358	5F000037869	19/11/2018	554-1 1	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
BLR8908	5F000037516	19/11/2018	545-2 1	195,23
ETL8284	5F000037515	19/11/2018	545-2 1	195,23
NRW0219	5F000037514	19/11/2018	538-0 0	130,16
EYS5461	5F000038796	20/11/2018	736-6 2	130,16
FSS1351	5F000038492	20/11/2018	763-3 1	293,47
EKM5419	5F000038797	20/11/2018	599-1 0	293,47
FIM1374	5F000038397	20/11/2018	763-3 2	293,47
FJR7128	5F000038396	20/11/2018	763-3 1	293,47
BWM6512	5F000038395	20/11/2018	736-6 2	130,16
GGA8855	5F000038383	20/11/2018	736-6 2	130,16
FBE9442	5F000038799	20/11/2018	554-1 1	195,23
PZH0202	5F000038800	20/11/2018	736-6 2	130,16
FHF7071	5F000038801	20/11/2018	763-3 2	293,47
FXP3350	5F000038802	20/11/2018	763-3 2	293,47
GHS0096	5F000038803	20/11/2018	763-3 2	293,47
FRZ4959	5F000038804	20/11/2018	763-3 2	293,47
FKF4006	5F000038378	20/11/2018	763-3 1	293,47
CLH2380	5F000038372	20/11/2018	763-3 2	293,47
GUB7000	5F000037517	20/11/2018	736-6 2	130,16
FCL4966	5F000037053	20/11/2018	573-8 0	293,47
BQF2692	5F000037518	20/11/2018	763-3 2	293,47
HAA3644	5F000037519	20/11/2018	736-6 2	130,16
FEN9870	5F000037520	20/11/2018	736-6 2	130,16
FUU5008	5F000038126	20/11/2018	546-0 0	130,16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DWF5326	5F000038382	20/11/2018	763-3 2	293,47
EQI7826	5F000038374	20/11/2018	736-6 2	130,16
DFJ5875	5F000038375	20/11/2018	763-3 1	293,47
EIB2727	5F000038376	20/11/2018	763-3 2	293,47
DSH7855	5F000038379	20/11/2018	556-8 0	195,23
FIL6329	5F000038380	20/11/2018	763-3 1	293,47
FRZ4959	5F000038381	20/11/2018	763-3 2	293,47
ERT0300	5F000038871	21/11/2018	736-6 2	130,16
FKV2885	5F000038498	21/11/2018	762-5 2	293,47
EYN7409	5F000038493	21/11/2018	762-5 1	293,47
APJ7441	5F000038496	21/11/2018	762-5 2	293,47
EON7179	5F000038590	22/11/2018	762-5 2	293,47
BLM4317	5F000038902	22/11/2018	736-6 2	130,16
EDJ2723	5F000038901	22/11/2018	762-5 2	293,47
EKB8324	5F000038667	22/11/2018	763-3 2	293,47
EVQ0173	5F000038197	22/11/2018	763-3 1	293,47
DOY5581	5F000038589	22/11/2018	545-2 2	195,23
IST9003	5F000038269	22/11/2018	763-3 2	293,47
FMD4936	5F000038268	22/11/2018	763-3 2	293,47
EKM5419	5F000038267	22/11/2018	555-0 0	130,16
EGH1172	5F000038198	22/11/2018	605-0 1	293,47
EGF0529	5F000038693	23/11/2018	736-6 2	130,16
CPK0137	5F000038695	23/11/2018	555-0 0	130,16
GCH5471	5F000038597	23/11/2018	545-2 1	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FDT6807	5F000038596	23/11/2018	545-2 1	195,23
FSE0850	5F000038595	23/11/2018	545-2 1	195,23
GIA0842	5F000038697	23/11/2018	763-3 1	293,47
EYS6392	5F000039022	23/11/2018	555-0 0	130,16
GIT0998	5F000039024	23/11/2018	736-6 2	130,16
EAH5916	5F000037096	23/11/2018	555-0 0	130,16
EPH8139	5F000039023	23/11/2018	736-6 2	130,16
CRW0318	5F000038339	23/11/2018	736-6 2	130,16
GJM0626	5F000037099	23/11/2018	555-0 0	130,16
DHO3043	5F000037098	23/11/2018	555-0 0	130,16
DHQ9110	5F000037097	23/11/2018	555-0 0	130,16
FHL1669	5F000037100	23/11/2018	555-0 0	130,16
GCX8980	5F000038103	23/11/2018	763-3 2	293,47
PRE1733	5F000038594	23/11/2018	556-8 0	195,23
QAJ9666	5F000038340	23/11/2018	763-3 2	293,47
AVQ8457	5F000038398	23/11/2018	736-6 2	130,16
FWU6699	5F000038591	23/11/2018	556-8 0	195,23
EHX6366	5F000038592	23/11/2018	556-8 0	195,23
FRW6463	5F000038593	23/11/2018	556-8 0	195,23
MHK4448	5F000038306	24/11/2018	555-0 0	130,16
FYF0969	5F000038307	24/11/2018	555-0 0	130,16
GAZ1671	5F000038305	24/11/2018	763-3 2	293,47
BOA8333	5F000038724	24/11/2018	763-3 2	293,47
ANR7256	5F000038752	24/11/2018	653-0 0	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ESA4252	5F000038751	24/11/2018	763-3 1	293,47
FBU5750	5F000035102	24/11/2018	555-0 0	130,16
HBU1919	5F000035210	24/11/2018	554-1 1	195,23
ELW8127	5F000035209	24/11/2018	554-1 1	195,23
DVO1131	5F000035208	24/11/2018	599-1 0	293,47
BTQ4373	5F000035207	24/11/2018	519-3 0	293,47
EDQ0446	5F000035103	24/11/2018	555-0 0	130,16
ERS5413	5F000035240	24/11/2018	555-0 0	130,16
DCQ9433	5F000035100	24/11/2018	763-3 1	293,47
FWF1550	5F000035101	24/11/2018	555-0 0	130,16
EBU9502	5F000034353	25/11/2018	546-0 0	130,16
GHW6607	5F000035265	25/11/2018	605-0 1	293,47
EBU9502	5F000034354	25/11/2018	538-0 0	130,16
QAI6952	5F000038906	26/11/2018	604-1 2	195,23
DVJ3011	5F000038907	26/11/2018	736-6 2	130,16
DFH7762	5F000038905	26/11/2018	604-1 2	195,23
BLQ7709	5F000038908	26/11/2018	736-6 2	130,16
GGV7622	5F000038909	26/11/2018	763-3 2	293,47
GBX8388	5F000038104	26/11/2018	545-2 2	195,23
ENJ1529	5F000038904	26/11/2018	736-6 2	130,16
ETL8546	5F000038903	26/11/2018	736-6 2	130,16
DRA4171	5F000038725	26/11/2018	573-8 0	293,47
GDO6226	5F000038101	26/11/2018	763-3 2	293,47
CZQ2408	5F000037490	26/11/2018	763-3 2	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
AMY2018	5F000039026	27/11/2018	736-6 2	130,16
GHX0719	5F000039025	27/11/2018	736-6 2	130,16
LCZ0663	5F000038961	27/11/2018	545-2 1	195,23
LWA3258	5F000038699	27/11/2018	763-3 1	293,47
MSH0888	5F000039082	27/11/2018	736-6 2	130,16
EDJ0180	5F000038698	27/11/2018	763-3 1	293,47
QBG4577	5F000038500	27/11/2018	736-6 2	130,16
GFP7955	5F000038499	27/11/2018	763-3 1	293,47
EYS2950	5F000038399	27/11/2018	763-3 2	293,47
DEP4582	5F000038105	27/11/2018	605-0 1	293,47
BYR6415	5F000038912	28/11/2018	556-8 0	195,23
DVS3451	5F000038511	28/11/2018	736-6 2	130,16
CDO2152	5F000038726	28/11/2018	705-6 1	293,47
BKE9572	5F000038910	28/11/2018	554-1 4	195,23
AOG8329	5F000038911	28/11/2018	736-6 2	130,16
DNL0797	5F000037055	28/11/2018	763-3 2	293,47
FSD8098	5F000038842	29/11/2018	763-3 2	293,47
CYR0448	5F000038672	29/11/2018	763-3 1	293,47
DTX0224	5F000038727	29/11/2018	605-0 1	293,47
ENK7825	5F000038841	29/11/2018	599-1 0	293,47
CGR7108	5F000038671	29/11/2018	763-3 1	293,47
ERT0256	5F000038843	29/11/2018	762-5 2	293,47
MMT9462	5F000038913	29/11/2018	736-6 2	130,16
FYM6540	5F000038916	29/11/2018	736-6 2	130,16
DFH7015	5F000038914	29/11/2018	762-5 1	293,47
ASM4223	5F000038603	29/11/2018	736-6 2	130,16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

BYR5079	5F000036419	29/11/2018	705-6 1	293,47
FBC6792	5F000038106	29/11/2018	736-6 2	130,16
DTP1126	5F000038108	29/11/2018	736-6 2	130,16
CXJ4305	5F000038670	29/11/2018	763-3 1	293,47
FBU5662	5F000038604	29/11/2018	736-6 2	130,16
ENH9108	5F000038668	29/11/2018	763-3 1	293,47
DVD7925	5F000038669	29/11/2018	763-3 1	293,47
FNA7240	26N43001619	27/12/2018	500-2 0	130,16
FHG6641	26N43001618	27/12/2018	500-2 0	130,16
ONS6069	26N43001617	27/12/2018	500-2 0	195,23
DKI7304	26N43001616	27/12/2018	500-2 0	293,47
FHB0716	26N43001615	27/12/2018	500-2 0	293,47
FPE2630	26N43001614	27/12/2018	500-2 0	130,16
ESA8502	26N43001620	27/12/2018	500-2 0	293,47
DQC8876	26N43001613	27/12/2018	500-2 0	130,16
FTO3339	26N43001621	27/12/2018	500-2 0	195,23
FKF4357	26N43001622	27/12/2018	500-2 0	130,16
DTE2942	26N43001623	27/12/2018	500-2 0	130,16
FKA4268	26N43001624	27/12/2018	500-2 0	293,47
FST3099	26N43001631	10/01/2019	500-2 0	130,16
EAC2267	26N43001630	10/01/2019	500-2 0	293,47
ONE4255	26N43001629	10/01/2019	500-2 0	130,16
FBY6949	26N43001628	10/01/2019	500-2 0	293,47
DJL1881	26N43001627	10/01/2019	500-2 0	195,23
GET0385	26N43001626	10/01/2019	500-2 0	293,47
EYW5750	26N43001625	10/01/2019	500-2 0	130,16

03 (três) publicações nas edições de 15, 16 e 17/Janeyro/2019



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atas de Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01


Fernandópolis, 11 de janeiro de 2019.

Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da 1ª reunião extraordinária que será realizada no dia 16 de janeiro de 2019 quarta feira, às 15h30m na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 - Centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

Pauta do Dia

1. Leitura da ata da reunião ordinária nº 19/2018;
2. Apresentação e Aprovação do Cronograma das reuniões do Conselho Municipal e Local de Saúde do ano 2019;
3. Conferência Municipal de Saúde;
4. Apresentação e Aprovação da Proposta ao MS referentes às Emendas Parlamentares no valor de R\$ 750.000,00.
5. Assuntos de interesses do Município.


Jeferson Leandro de Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis - SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail: conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atas de Conselhos

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - CMDCA ATA DE JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Aos dias 17, 18, 19, 21 e 27 de Dezembro de 2018, no período de 08h00 às 17h00 e dia 04 e 08 de Janeiro de 2019, no período de 08h00 às 11h00 reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento 001/2018, para o fim de efetuarem a análise e avaliação das propostas de plano de trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil. Em relação ao Eixo 1, foram classificadas as seguintes OSCS, na seguinte ordem, com as respectivas pontuações globais: 1º) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis - APAE, pontuação total - 100; 2º) Instituto de Desenvolvimento Social e Pessoal "Os Sonhadores", pontuação total - 95; 3º) Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura - CEADS, pontuação total - 90. Em relação ao Eixo 2, não teve proposta classificada. Em relação ao Eixo 3, foi classificada a seguinte Osc, com a respectiva pontuação global: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis, pontuação total - 100; Em relação ao Eixo 4, não teve proposta classificada. Em relação ao Eixo 5, foi classificada a seguinte Osc, com a respectiva pontuação global: Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura - CEADS, pontuação total - 90. Em relação ao Eixo 6, não teve proposta classificada. Em relação ao Eixo 7, foi classificada a seguinte Osc, com a respectiva pontuação global: Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, pontuação total - 92.5. Foram eliminadas as propostas de plano de trabalho das Organizações da sociedade Civil: Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis - ADVF; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis; Duas Propostas do Palhaços de Plantão Arte Educação e Saúde, conforme item 10.6.4: a) cuja a pontuação total for inferior a 60 (sessenta) pontos. Foram eliminadas as propostas de plano de trabalho das Organizações da sociedade Civil: Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes; Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF; Centro de Apoio à Educação e Formação do Adolescente - CAEFA; Comunidade das Famílias São Pedro - Casa Cofasp; Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social - Os Sonhadores, Associação Espírita Beneficente Pátria dos Evangelho - MEIMEI; Associação Comunitária "Maria João de Deus"; Corporação Musical de Fernandópolis, conforme item 10.6.4 "c" (Esteja em desacordo com o Edital - item 10.5.7.3: A remuneração

da equipe de trabalho com recursos da parceria deverá observar os seguintes requisitos: [...]c) estar proporcional ao tempo efetivamente dedicado à parceria;). Foi eliminada a proposta de plano de trabalho da Organização da Sociedade Civil: Associação Assistencial Nosso Lar de Fernandópolis, conforme item 10.6.4" c" (Esteja em desacordo com o Edital - "item 10.5.7.5: O valor do repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente previsto em cada Proposta de Plano de Trabalho poderá ser distribuído entre as naturezas de despesa, considerando a proporção de até vinte por cento (20%) para despesa de capital e oitenta por cento (80%) para despesa de custeio"). Foi eliminada a proposta de Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil: Centro Social de Menores e Jovens de Fernandópolis - conforme o item 10.6.4:e) com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz da estimativa realizada na forma do § 6º do art. 24 do Decreto Municipal nº 7.719/17, e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta. Durante todo o processo de julgamento das propostas dos planos de trabalho a Comissão de Seleção atendeu ao item 4.3.1 do Edital de Chamamento 001/2018. No dia posterior a esta publicação, dar-se-á início ao prazo de interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar em 5 (cinco) dias úteis..

Aline Gisele dos Anjos Oliveira
Daniele Cristina Brambila de Oliveira
Heloisa Cristina Rodante Franchetto
Máisa Borges de Oliveira
Antonio Carlos de Menezes França - Suplente
André Luiz Azadinho Campos - Suplente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decreto Municipal

DECRETO Nº 8.228 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

(Fixa os valores da bolsa-auxílio a ser paga aos estagiários de que trata a Lei Municipal nº 4547, de 25 de novembro de 2016).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

DECRETA:

Art. 1º A bolsa ou incentivo de que trata a Lei Municipal nº 4547, de 25 de novembro de 2016 é fixada no valor de um (1) salário mínimo, correspondente à jornada de trinta (30) horas semanais, distribuídas segundo o acordado entre os interessados, corresponde a:

I - Nível Técnico – jornada de 6h diárias - R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

II - Nível Superior – jornada de 6h diárias – R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de janeiro de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

ATOS ADMINISTRATIVOS

Lei Municipal

LEI Nº 4.802 – DE 15 DE JANEIRO DE 2019 (Altera dispositivo da Lei nº 4.675, de 12 de dezembro de 2017).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E
PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam alterados os parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 22 da Lei nº 4.675, de 12 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 (...)

§ 4º Atendendo aos princípios da segurança jurídica, da dignidade da pessoa humana, da razoabilidade, da proporcionalidade, da capacidade tributária, da vedação ao confisco, da função social da propriedade, e, ainda, os preceitos da justiça social e fiscal, o lançamento do ITU e IPTU para os exercícios de 2018 a 2020 estará limitado a 100% do valor lançado no exercício de 2017, nos casos em que a redistribuição dos setores acarretar a majoração acima da porcentagem indicada.

§ 5º O disposto no parágrafo 4º não se aplica ao contribuinte sujeito ao lançamento de IPTU para o exercício de 2019 e seguintes quando configurada as situações previstas no parágrafo 1º do artigo 17, do CTM, ocasião em que o lançamento do imposto obedecerá aos enquadramentos da planta genérica de valores.

§ 6º Quando configurada as situações previstas no § 1º do artigo 17, do Código Tributário Municipal, verificadas até 31/12/2017, levará em consideração o lançamento do imposto para o exercício de 2018, devidamente reajustado pelo índice oficial.

§ 7º A limitação de que trata o parágrafo 4º não impede o reajuste anual previsto na Lei Complementar 46/06, artigo 13, § 2º.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
15 de janeiro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 -SMC

**A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL -
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS,
CNPJ: 47.842.836/0001-05**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- PALHAÇOS DE PANTÃO: ARTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE,
CNPJ- 06.347.431/0001-05**

PROJETO- 6º EURIO- DE 15 A 20 DE JANEIRO DE 2019

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente de Processo de Inexigibilidade de chamamento público nº 1/2019, tem por objetivo a celebração de parceria estabelecida pela administração pública com as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para custeio de despesas;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correrão à conta da dotação orçamentária: 02.10.01 Secretaria Municipal da Cultura 13.392.0007.2049.0000 - Manutenção as Atividades da Secretaria Municipal da Cultura - 3.3.50.43.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, consignada no orçamento do Município, em parcela única no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

DA VIGÊNCIA: O Presente Termo de Fomento vigorará a partir da assinatura até 31/01/2019.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
14 de janeiro de 2019

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria

PORTARIA Nº 18.389 – DE 14 DE JANEIRO DE 2019
(Altera composição do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.817/03;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, nomeada através da Portaria nº 17.919, de 16 de janeiro de 2018, criado através da Lei Municipal nº 2.817, de 22 de setembro de 2003, especialmente no que se refere ao membro abaixo relacionado, como segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

II - Universidade Aberta a Terceira Idade - UNATI

Titular: Ângela Aparecida Sinibaldi Azadinho Campos

Suplente: (...)

Art. 2º Os trabalhos dos membros do Conselho Municipal do Idoso, ora nomeado, não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
14 de janeiro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria

PORTARIA Nº 18.390 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

(Dispõe sobre a designação do **Gestor** para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil na área da **Cultura**).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, senhora **IRACI PINOTTI** como **Gestora** das parcerias vinculadas à **Secretaria Municipal de Cultura**.

§ 1º. Os efeitos desta portaria, conforme o caso, alcançam os termos aditivos.

§ 2º. O agente público nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º. Fica impedido de fiscalizar e responder pela parceria, o agente público que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º. Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 2º São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, no tocante a:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - formalizar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os

problemas detectados;

III emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber.

Art. 3º Compete ao gestor, comunicar ao Secretário Municipal ou ao Chefe do órgão da Administração Indireta, a inexecução da parceria.

I - Na hipótese de inexecução da parceria por culpa exclusiva da OSC, a Administração Pública Municipal poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

a) retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades.

Art. 4º Os trabalhos do membro acima designado não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",
14 de janeiro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria

PORTARIA Nº 18.391 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

(Dispõe sobre a designação da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil na **área da Cultura**).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017 e alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designa como membros para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas a **Secretaria Municipal da Cultura**, os seguintes servidores:

I – RINA APARECIDA DE ALMEIRA BARROS;

II – SANDRO ALVES MUNIZ SANTOS;

III – CINTIA MARICE RONDINA.

§ 1º. Os efeitos desta portaria se aplicam aos termos aditivos.

§ 2º. O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão, em caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º. Fica impedido de atuar como membro da comissão em parceria o servidor que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º. Confirmado a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 2º Compete aos membros da comissão de monitoramento e avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramento, elaborados pelo gestor e sua equipe, conforme previsto no art. 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parágrafo Único. A comissão de monitoramento e avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do gestor.

Art. 3º Os trabalhos dos membros acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de janeiro de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

CONTABILIDADE / TESOURARIA

Cronologia de Pagamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Flash Net Provedor Ltda ME	9820/ 2; 9847/ 1; 9847/ 2; 9842/ 1; 9842/ 2; 9843/ 1; 9843/ 2; 9831/ 1; 9831/ 2; 9815/ 2; 9827/ 1; 9827/ 2; 9826/ 1; 9826/ 2; 9825/ 1; 9825/ 2; 9819/ 1; 9819/ 2; 9820/ 1; 9815/ 1; 9854/ 1; 9854/ 2; 9811/ 1; 9811/ 2; 9840/ 2; 9855/ 1; 9855/ 2; 9845/ 1; 9845/ 2; 9818/ 1; 9818/ 2; 9817/ 1; 9817/ 2; 9839/ 1; 9839/ 2; 9838/ 1; 9838/ 2; 9837/ 1; 9837/ 2; 9850/ 1; 9850/ 2; 9841/ 1; 9852/ 1; 9852/ 2; 9853/ 2; 9844/ 1; 9844/ 2; 9848/ 1; 9848/ 2; 9851/ 1; 9851/ 2; 9849/ 2; 9849/ 1; 9832/ 1; 9832/ 2; 9830/ 1; 9830/ 2; 9840/ 1; 9824/ 1; 9824/ 2; 9823/ 1; 9823/ 2; 9822/ 1; 9822/ 2; 9828/ 1; 9828/ 2; 9846/ 1; 9846/ 2; 9829/ 1; 9829/ 2; 10814/ 2; 10814/ 1; 10813/ 1; 10810/ 1; 10812/ 1; 10810/ 2; 10809/ 2; 10809/ 1; 10812/ 2; 10808/ 1; 10808/ 2	19849; 19801; 19802; 19772; 19773; 19776; 19777; 19823; 19826; 19836; 19841; 19842; 19843; 19844; 19810; 19811; 19850; 19851; 19848; 19835; 19770; 19771; 19837; 19838; 19767; 19839; 19840; 19807; 19809; 19830; 19831; 19832; 19834; 19762; 19763; 19760; 19761; 19758; 19759; 19795; 19796; 19764; 19765; 19791; 19792; 19818; 19819; 19774; 19775; 19799; 19800; 19793; 19794; 19798; 19797; 19827; 19828; 19820; 19822; 19766; 19813; 19815; 19816; 19845; 19846; 19847; 19852; 19853; 19805; 19806; 19817; 19824; 19804; 19784; 19808; 19833; 19768; 19812; 19769; 19779; 19778; 19814; 19789; 19790.	R\$ 4.185,60
Seba Auto Peças Fernandópolis Ltda. ME	11510	2493	R\$ 154,00
Adrik Comércio de Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda EPP	1008/ 8	341186-1	R\$ 63,20



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

Rufino & Rufino Fernandópolis Ltda- ME	11088	12902	R\$ 340,00
Marcos Alberto Dias da Silva	9699	48	R\$ 360,00

Justificativa de despesa com: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços de Internet (Banda Larga) para todas as secretarias desta Municipalidade; aquisição de peças e equipamentos para uso em reparos de veículos pertencentes à Municipalidade; Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva, corretivas e substituição de peças, componentes e serviços utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel; Aquisição de carimbos à serem utilizados pela Secretaria Municipal de Gestão; Serviço de mão-de-obra e reinstalação de calhas e rufos para o Estádio Municipal "Cláudio Rodante". **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 14 de janeiro de 2.019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretario Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE / TESOURARIA

Notificação

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
14/01/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 2.963,61

Fernandópolis-SP, 14 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

LICITAÇÕES

Adjudicação/Homologação de Licitação

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 138/2018. Após abertura das propostas e verificadas as condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado à empresa: **FERNANDÓPOLIS SANTA RITA AUTO POSTO LTDA** o item 01; à empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS COLOMBANO EIRELI** os itens 2, 4 e 5, e, à empresa **ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA** o item 3, todos objetos desse pregão.

Fernandópolis-SP, 14 de janeiro de 2019.

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

Pregoeiro

LICITAÇÕES

Adjudicação/Homologação de Licitação

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 138/2018, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, HOMOLOGA** o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão, nomeada pela Portaria n.º 18.372, de 07 de dezembro de 2018, sobre o Processo n.º 284/2018, em favor da empresa: **FERNANDÓPOLIS SANTA RITA AUTO POSTO LTDA** o item 01; à empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS COLOMBANO EIRELI** os itens 2, 4 e 5, e, à empresa **ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA** o item 3, todos objetos desse pregão.

Fernandópolis-SP, 14 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS - CODAFAF

VALOR: R\$ 427.572,75 ASSINATURA: 11/01/2019

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, com recursos financeiros provenientes do FNDE/PNAE, para o exercício de 2019, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Edital de Chamamento nº 05/2018-SME, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição

Fernandópolis, 11 de janeiro de 2018.

LUCIMARA C. PASSERINE ROSSATO

Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS

VALOR: R\$ 609.942,75 ASSINATURA: 11/01/2019

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, com recursos financeiros provenientes do FNDE/PNAE, para o exercício de 2019, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Edital de Chamamento nº 05/2018-SME, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição

Fernandópolis, 11 de janeiro de 2018.

LUCIMARA C. PASSERINE ROSSATO

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.057

ATOS ADMINISTRATIVOS

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº 184 – DE 15 DE JANEIRO DE 2019

(Altera dispositivo da Lei Complementar 183, de 27 de dezembro de 2018).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterada a redação do quadro pertencente ao artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº. 183, de 27 de dezembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Quant.	Carga horária	Salário	Pré-requisito
Professor de Educação Básica Infantil - PEB I Infantil	02	24 h/semanais	R\$ 1.805,59	Ensino superior, com Habilitação em Pedagogia para o magistério em Educação Infantil e ou Ensino superior, com habilitação em educação infantil. (LEI COMPLEMENTAR Nº 122 – DE 22 DE JANEIRO DE 2015)
Professor de Educação Básica - PEB I Ensino Fundamental	23	30 h/semanais	R\$ 2.065,07	Ensino superior, em Pedagogia Plena ou Normal Superior, com Habilitação para o magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental. (LEI COMPLEMENTAR Nº 122 – DE 22 DE JANEIRO DE 2015)

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de janeiro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis complementares e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão